



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 095 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

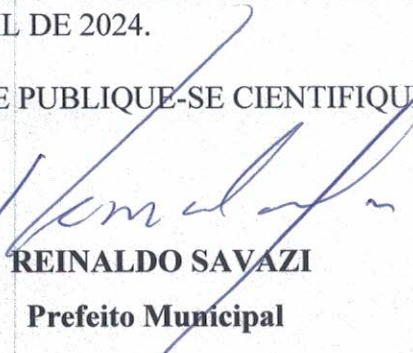
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **22/03/2024**, o Sr.^a **SANDRA CRISTINA ALBANO DE SOUZA**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. **23.181.538-4**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **13/02/2017 à 18/09/2023**, que tem por direito correspondente a **60** (sessenta) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **22** de **março** de **2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo